



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 99990.001451/2017-72

Interessado: AR MACBR

INDEFIRO o pedido de funcionamento dos Postos Provisórios da BELVEDERE, CAJURU, GUAXUPÉ, CAMPOS ELISEOS, ITABIRA, ITUIUTABA, MOCOCA, MORRO AGUDO, PALMA TRAVASSOS, SANTA ROSA DE VITERBO, SÃO JOAQUIM DA BARRA, PITANGUEIRAS, SERRANA, SERTAOZINHO, UBERLÂNDIA da AR MAC, vinculada às AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, para o período de 15.12.2017 a 13.04.2018, localizados nos endereços abaixo:

- PP BELVEDERE - Avenida Luiz Paulo Franco nº 500, Sala 902, Belvedere, Belo Horizonte-MG
- PP CAJURU - Rua Sampaio Moreira nº 500, Centro, Cajuru-SP
- PP GUAXUPÉ - Rua Alexandre volta nº 73, Centro, Guaxupé-MG
- PP CAMPOS ELISEOS - Avenida Saudade nº 1210, Sala 302, Campos Eliseos, Ribeirão Preto-SP
- PP ITABIRA - Avenida Cesário Alvim nº 20, Loja 01, Quatorze de Fevereiro, Itabira-MG
- PP ITUIUTABA - Rua João José Dib nº 1733, Progresso, Ituiutaba-MG
- PP MOCOCA - Avenida Brasil nº 385, Jardim Lavinia, Mococa-SP
- PP MORRO AGUDO - Avenida São José nº 1284, Caixa Postal 134, Centro, Morro Agudo-SP
- PP PALMA TRAVASSOS - Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, nº 288,

Sala 59, Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto-SP

- PP SANTA ROSA DE VITERBO - Rua Bahia n° 172, Sala 05, Centro, Santa Rosa de Viterbo-SP
- PP SÃO JOAQUIM DA BARRA - Avenida Orestes Quércia n° 2015, Centro, São Joaquim da Barra-SP
- PP PITANGUEIRAS - Praça João Pessoa n° 104, Centro, Pitangueiras-SP
- PP SERRANA - Rua Nossa Senhora das Dores n° 483, Sala 02, Centro, Serrana-SP
- PP SERTÃOZINHO - Avenida Marginal João Olesio Marques n° 3563, Sala 202, Recreio do Planalto, Sertãozinho-SP
- PP UBERLÂNDIA - Rua Professor Milton Porto n° 96, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 16/01/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048671** e o código CRC **72B68157**.

Referência: Processo nº 99990.001451/2017-72

SEI nº 0048671